



WWF–Brasil

Programa

Cerrado Pantanal

Julia Boock
Analista de Conservação



WWF

Cerrado
Pantanal

BR

REDE WWF

- Criada em **1961**, a Rede WWF é uma **organização sem fins lucrativos**, voltada para a **conservação da natureza**. Com sede na Suíça e escritórios em **100 países**, sua atuação é **pautada pelo diálogo** com todos os envolvidos na questão ambiental: de comunidades locais até institucionais internacionais, empresas e poder público
- Apoio de 5 milhões de pessoas (voluntários e associados)
- Desde 1985, apoio a 11 mil projetos em 130 países: conservar a biodiversidade e melhorar a vida das pessoas, em harmonia com o meio ambiente
- A Rede WWF teve importante papel na evolução do movimento ambientalista mundial, por desenvolver e apoiar projetos inovadores de forma direta e também em parceria



WWF-BRASIL

- Organização brasileira que faz parte da Rede WWF e tem como compromisso a **conservação da natureza dentro do contexto social e econômico do país**
- Desde 1996
- Com parcerias estratégicas, identifica questões relevantes para a **conservação ambiental no país**, **concebe e realiza projetos** em temas como água, clima, biodiversidade, ciência, apoio a cadeias produtivas sustentáveis e articulação de políticas públicas, entre outros
- Comprometido com o fortalecimento do movimento ambientalista brasileiro e com o engajamento da sociedade na **conservação da natureza**



Cerrado
Pantanal

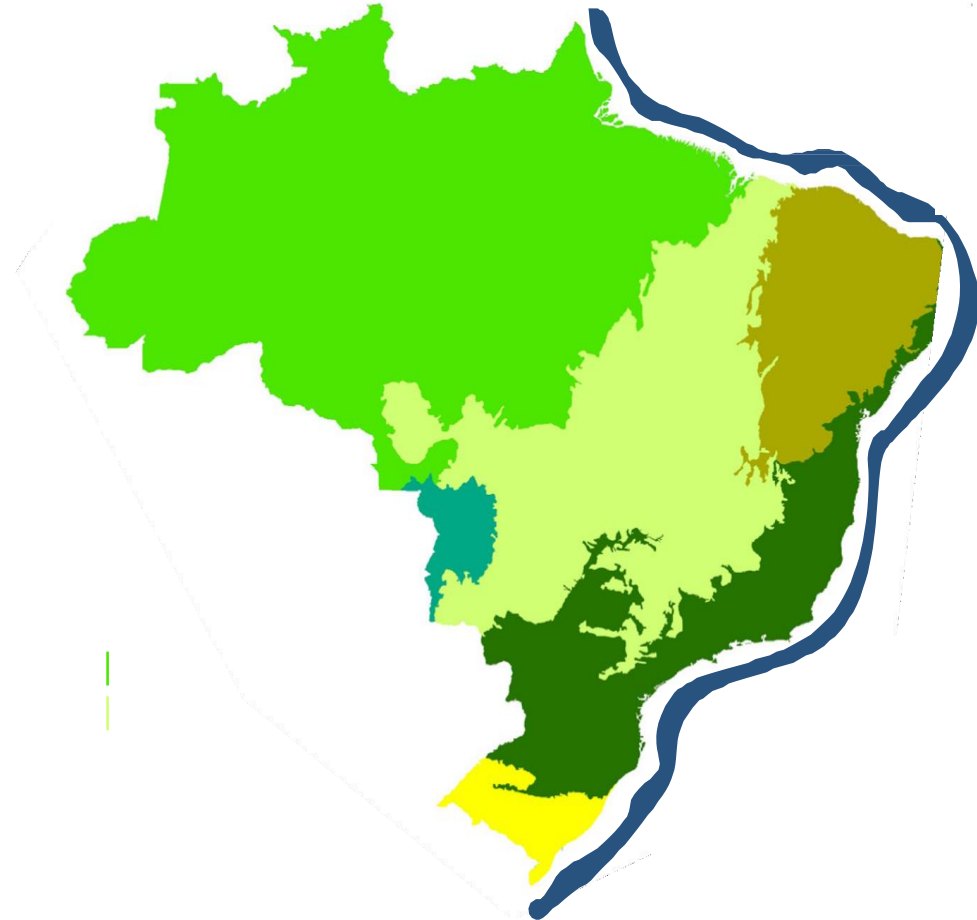
BR

ATUAÇÃO NACIONAL

Missão: Contribuir para que a sociedade brasileira conserve a natureza, harmonizando a atividade humana com a conservação da biodiversidade e com o uso racional dos recursos naturais, em benefício das gerações atual e futuras.

Biomassas

- ✓ Amazônia
- ✓ Cerrado
- ✓ Pantanal
- ✓ Mata Atlântica
- ✓ Marinho





Cerrado
Pantanal

BR



MODELO DE ATUAÇÃO

Execução de projetos em parceria com empresas, poder público e outras ONGs

- *Pesquisa e diagnósticos*
- *Proteção de espécies e ecossistemas ameaçados*
- *Capacitação e desenvolvimento de entidades parceiras*
- *Fomento a cadeias produtivas sustentáveis*
- *Educação ambiental, mobilização e engajamento*

LOCALIZAÇÃO

Sede em Brasília + 4 escritórios distribuídos nos biomas de interesse: São Paulo (Mata Atlântica); **Campo Grande** (Cerrado/Pantanal); Manaus e Rio Branco (Amazônia)



WWF

Cerrado
Pantanal

BR

OFICINA ICMS ECOLÓGICO 2018

Unidades de Conservação: Conceitos e Definições

Escola Senai
Campo Grande/MS
29 de Janeiro de 2018



WWF

Cerrado
Pantanal

BR

Como surgiram as áreas protegidas?!?

- Mundo: Reservas reais de caça aparecem nos registros históricos em 700 AC e 1872 é marcado como o ano símbolo da criação das áreas protegidas;
- Brasil: Década de 30 com o objetivo de incentivar a pesquisa científica e oferecer lazer às populações urbanas.

*V Congresso Mundial de Parques:
“as áreas protegidas NÃO devem ser
concebidas como ilhas de
conservação isoladas do contexto
social e econômico ... elas podem
contribuir para redução da pobreza”*



Cerrado
Pantanal

BR

Linha do tempo



Parque Nacional de Yellowstone
EUA – 1872



Parque Nacional de Banff
Canada – 1885

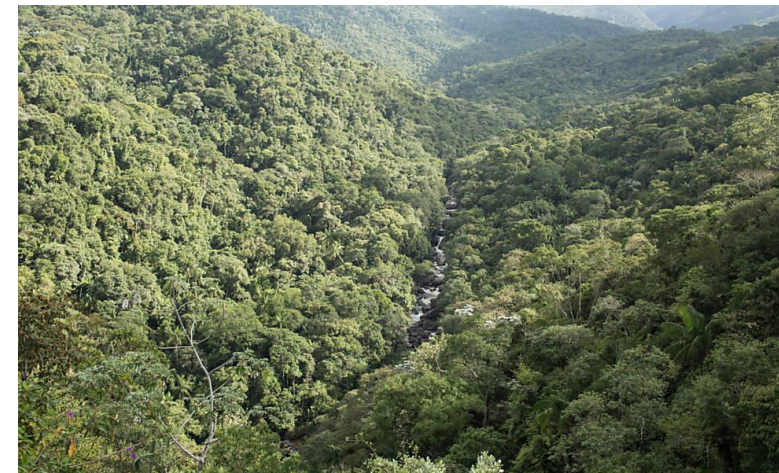


Parque Nacional Kruger
África do Sul – 1898



Tongariro National Park – Nova Zelândia – 1894

- Austrália 1898
- México 1894
- Argentina 1903
- Chile 1926



14 de junho de 1937 (Getúlio Vargas) 1º Parque Nacional do Brasil:

Parque Nacional de Itatiaia



WWF

Cerrado
Pantanal

BR

Áreas Protegidas e UC's

- **Áreas Protegidas:** Englobam as Unidades de Conservação (UCs), mosaicos e corredores ecológicos, espaços considerados essenciais, do ponto de vista econômico, por conservarem a sociobiodiversidade, além de serem provedores de serviços ambientais e geradores de oportunidades de negócios.
- **Unidades de conservação:** São áreas de proteção ambiental, que surgiram a partir da necessidade do homem em preservar ambientes naturais, preservação animal e vegetal e a manutenção do meio biótico e abiótico.
- **Função:** são responsáveis pela produção direta de parte da água destinada ao consumo humano, bem como impedem a emissão de bilhões de toneladas de carbono na atmosfera.
- As unidades de conservação (UCs) são legalmente instituídas pelo poder público, nas suas três esferas (municipal, estadual e federal).



WWF

Cerrado
Pantanal

BR

SNUC

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC – LEI 9.985/2000):

Concebido de forma a potencializar o papel das UC, de modo que sejam planejadas e administradas de forma integrada com as demais UC, assegurando que amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas estejam adequadamente representadas no território nacional e nas águas jurisdicionais.



“É o conjunto de unidades de conservação (UC) federais, estaduais e municipais. Cujos objetivos específicos se diferenciam quanto à forma de proteção e usos permitidos: aquelas que precisam de maiores cuidados, pela sua fragilidade e particularidades, e aquelas que podem ser utilizadas de forma sustentável e conservadas ao mesmo tempo.



WWF

Cerrado
Pantanal

BR

SNUC - Objetivos:

- Contribuir para a conservação das variedades de espécies biológicas e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;
- Proteger as espécies ameaçadas de extinção;
- Contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
- Promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;
- Promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;
- Proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;
- Proteger as características relevantes de natureza geológica, morfológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;
- Recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;
- Proporcionar meio e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
- Valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;
- Favorecer condições e promover a educação e a interpretação ambiental e a recreação em contato com a natureza;
- Proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.



WWF

Cerrado
Pantanal

BR

Categorias de UC's

- 12 categorias de UC
- Divididas em dois grupos: proteção integral e uso sustentável.
- Proteção integral: não podem ser habitadas pelo homem, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais – em atividades como pesquisa científica e turismo ecológico. Principal objetivo é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais
- Uso sustentável: admitem a presença de moradores. Principal objetivo é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos naturais.

Unidades de Proteção Integral



Categoria	Objetivo	Uso	Criação
Estações Ecológicas	Preservar e pesquisar.	Pesquisas científicas, visitaçã pública com objetivos educacionais.	Consulta Publica – facultativo
Reservas Biológicas (REBIO)	Preservar a biota (seres vivos) e demais atributos naturais, sem interferência humana direta ou modificações ambientais.	Pesquisas científicas, visitaçã pública com objetivos educacionais.	Consulta Publica – facultativo
Parque	Preservar ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica.	Pesquisas científicas, desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, recreação em contato com a natureza e turismo ecológico.	Consulta Pública – obrigatório Terras publicas ou privadas
Monumentos Naturais	Preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.	Visitação pública.	Consulta Pública – obrigatório Terras publicas ou privadas
Refúgios de Vida Silvestre	Proteger ambientes naturais e assegurar a existência ou reprodução da flora ou fauna.	Pesquisa científica e visitaçã pública.	Consulta Pública – obrigatório Terras publicas ou privadas



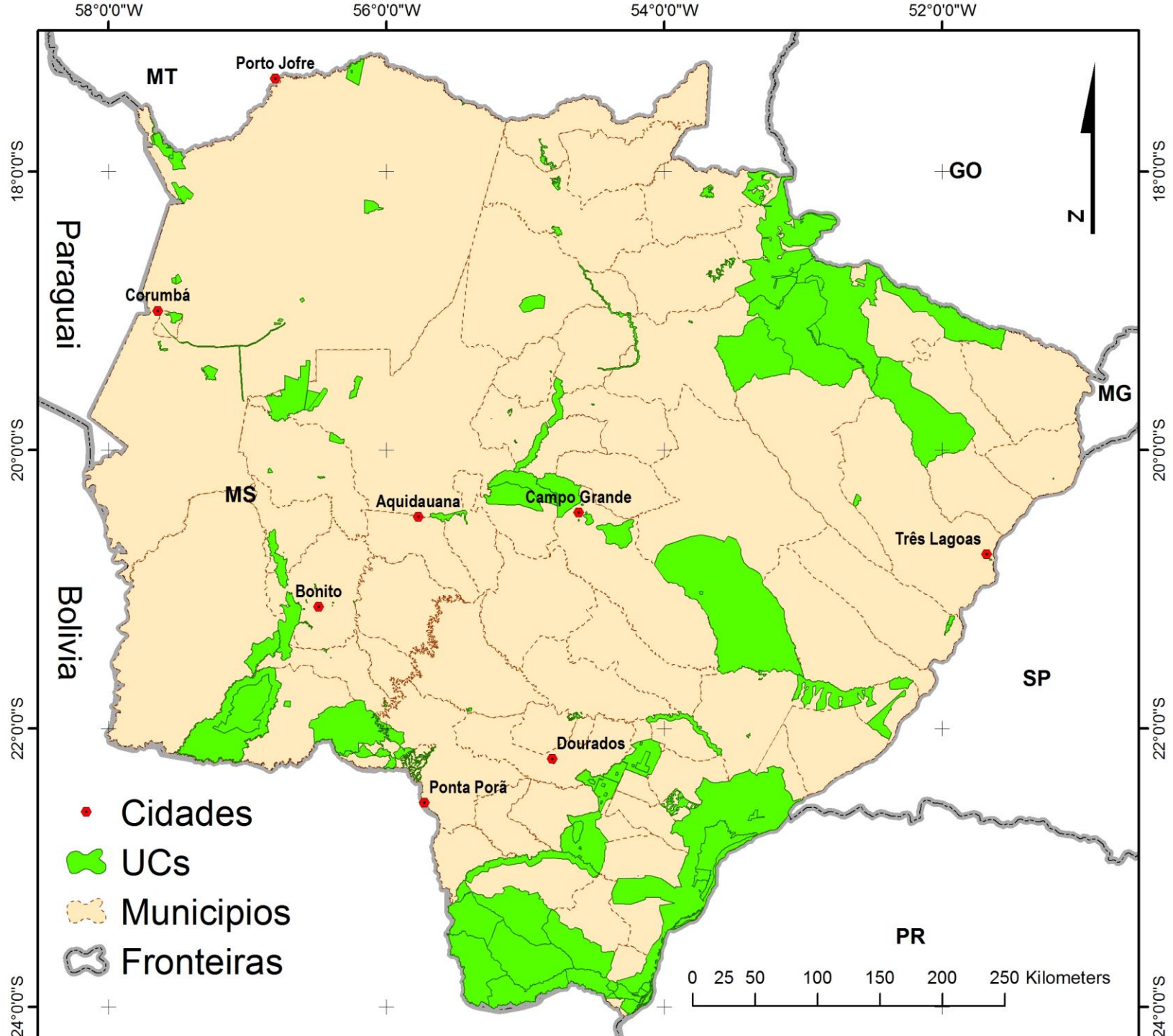
WWF

Cerrado
Pantanal

BR

Unidades de Uso Sustentável

Categoria	Característica	Objetivo	Uso	Criação
Área de Proteção Ambiental (APA)	Área extensa, pública ou privada, com atributos importantes para a qualidade de vida das populações humanas locais.	Proteger a biodiversidade, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.	São estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma APA.	Consulta Pública – obrigatório Terras publicas ou privadas
Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE)	Área de pequena extensão, pública ou privada, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias.	Manter os ecossistemas naturais e regular o uso admissível dessas áreas.	Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para utilização de uma propriedade privada localizada em uma ARIE.	Consulta Pública – obrigatório Terras publicas ou privadas
Floresta Nacional (FLONA)	Área de posse e domínio público com cobertura vegetal de espécies predominantemente nativas.	Uso múltiplo sustentável dos recursos florestais para a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.	Visitação, pesquisa científica e manutenção de populações tradicionais.	Consulta Pública – obrigatório Terras publicas ou privadas
Reserva Extrativista (RESEX)	Área de domínio público com uso concedido às populações extrativistas tradicionais.	Proteger os meios de vida e a cultura das populações extrativistas tradicionais, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais.	Extrativismo vegetal, agricultura de subsistência e criação de animais de pequeno porte. Visitação pode ser permitida.	Consulta Pública – obrigatório Demanda da população tradicional interessada
Reserva de Fauna (REFAU)	Área natural de posse e domínio público, com populações animais adequadas para estudos sobre o manejo econômico sustentável.	Preservar populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias.	Pesquisa científica.	Consulta Pública – obrigatório Terras publicas ou privadas
Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)	Área natural, de domínio público, que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais.	Preservar a natureza e assegurar as condições necessárias para a reprodução e melhoria dos modos e da qualidade de vida das populações tradicionais.	Exploração sustentável de componentes do ecossistema. Visitação e pesquisas científicas podem ser permitidas.	Consulta Pública – obrigatório Demanda da população tradicional interessada
Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	Área privada, gravada com perpetuidade.	Conservar a diversidade biológica.	Pesquisa científica, atividades de educação ambiental e turismo.	Iniciativa pessoal do dono da terra





Cerrado
Pantanal

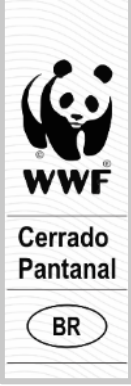
BR

Criação de Ucs

Art. 22. As unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público.

- Estudos técnicos
- Denominação
- Categoria de manejo
- Objetivos
- Limites
- Área
- Consulta pública (exceto para as Estação Ecológica ou Reserva Biológica, RPPN)

<https://uc.socioambiental.org/a-cria%C3%A7%C3%A3o-de-uma-uc/como-se-cria-uma-unidade-de-conserva%C3%A7%C3%A3o>



Minuto Ambiental: Áreas Protegidas

<https://www.youtube.com/watch?v=Lth5prfTT7E>



WWF

Cerrado
Pantanal

BR

Gestão de UCs

SNUC – plano de manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade;

Sobre o Plano de Manejo:

- deve abranger a área da UC, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas;
- *participação da população residente* na elaboração, atualização e implementação do Plano de Manejo das Reservas das Reservas Extrativistas, das Reservas de Desenvolvimento Sustentável, das APA e, quando couber, das Florestas Nacionais e das Áreas de Relevante Interesse Ecológico;
- deve ser elaborado no prazo de cinco anos a partir da data de sua criação.



WWF

Cerrado
Pantanal

BR

Ucs no MS



Parque Est. do Prosa



Parque Est. Matas do Segredo



Parque Est. Pantanal do Rio Negro



Parque Est. do Ivinhema



Monumento Natural da Gruta do Lago Azul



RPPN Buraco das Araras



Cerrado
Pantanal

BR

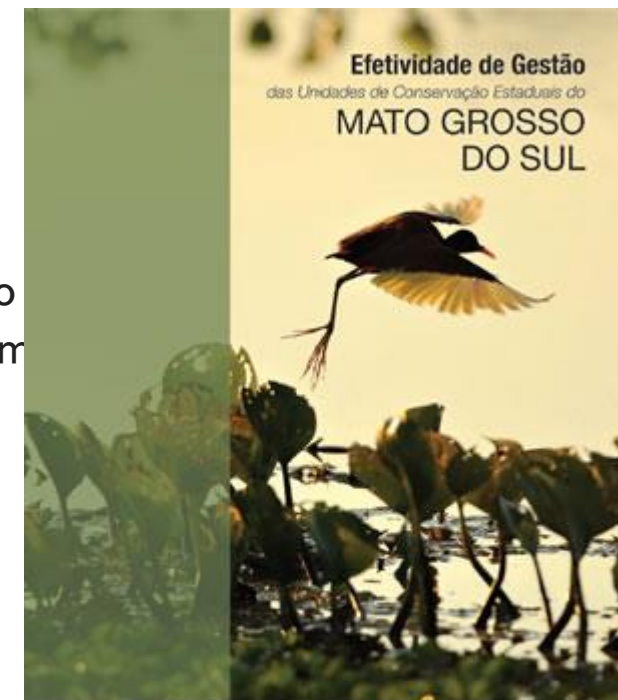
Rappam

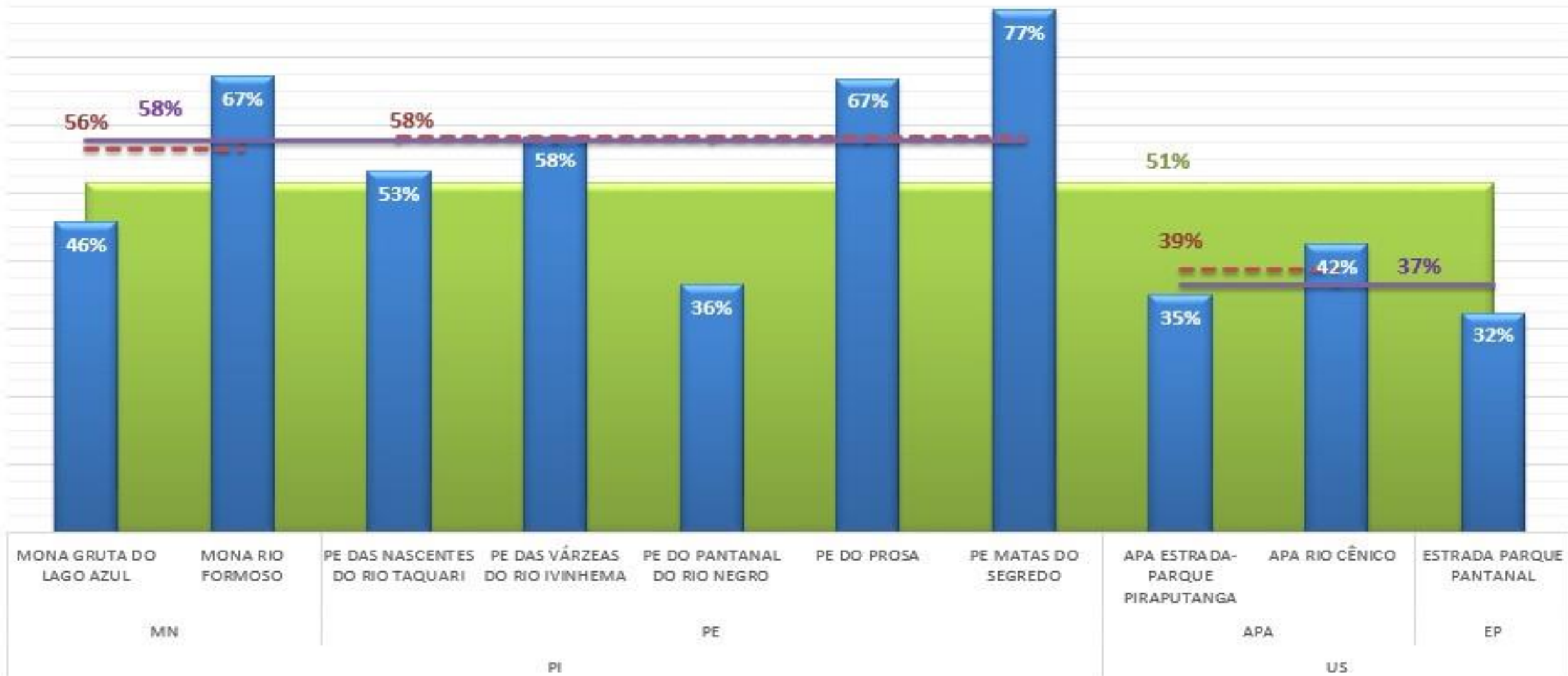
Avaliação Rápida e Priorização do Manejo de Unidades de Conservação desenvolvida pela Rede WWF entre 1999 e 2002 com o propósito de fornecer ferramentas voltadas ao desenvolvimento de políticas adequadas à proteção de sistemas naturais e à formação de uma rede global viável de áreas protegidas.

Brasil: já foi aplicado em mais de 250 UCs Estaduais e 292 federais = mais de 80% avaliadas



- 2011: Primeira aplicação no
- 2017: Segunda aplicação em UCs





Efetividade de gestão das unidades de conservação estaduais do Mato Grosso do Sul.



WWF

Cerrado
Pantanal

BR

Glossário:

- APP: Área de Proteção Permanente
- BAP: Bacia de Alto Rio Paraguai
- CAR: Cadastro Ambiental Rural
- COMDEMA: Conselho Municipal de Meio Ambiente
- CONERC–MS: Coordenação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do MS
- CEPF: Fundo de Parcerias para Ecossistemas Críticos (“Critical Ecosystem Partnership Fund”)
- DS: Desenvolvimento Sustentável – o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro.
- EBC: Ecoturismo de Base Comunitária
- FUNAI: Fundação Nacional do Índio
- ICMS Ecológico: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – Ecológico
- IMASUL: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
- PMPUDS: Planejamento Municipal Participativo de Uso do Solo – processo participativo com prefeituras e a comunidade rural para definir zoneamento municipal que promove desenvolvimento sustentável, por exemplo, zoneamento para: (i) produção com práticas agrícolas sustentáveis, (ii) restauração ecológica e (iii) proteção de serviços ambientais e biodiversidade.
- PRA: Programa de Regularização Ambiental
- PRADA: Projeto de Recuperação de Área Degradada ou Alterada
- PSA: Pagamento por Serviços Ambientais
- RB Pantanal: Reserva da Biosfera do Pantanal
- REPAMS: Associação de Proprietários de Reservas Particulares do Patrimônio Natural do Mato Grosso do Sul
- RL: Reserva Legal
- RPPN: Reserva Particular do Patrimônio Natural – uma categoria de Unidade de Conservação (UC) criada pela vontade do proprietário rural com o objetivo de conservação da natureza, ajudando a proteger o entorno das UCs públicas, formando corredores de vegetação e servindo de abrigo e pontos de passagem para animais silvestres.
- RS: Resíduos sólidos – constituem aquilo que genericamente se chama lixo: materiais sólidos considerados sem utilidade, supérfluos ou perigosos, gerados pela atividade humana, e que devem ser descartados ou eliminados.
- SisEA: Sistema Estadual de Informação em Educação Ambiental
- SNUC: Sistema Nacional de Unidade de Conservação
- TE: Terra indígena
- UC: Unidade de Conservação
- WWF–Brasil: Fundo Mundial para a Natureza
- ZEE: Zoneamento Ecológico Econômico



WWF

Cerrado
Pantanal

BR

O que será do Grande Sertão sem as veredas?

- <https://www.youtube.com/watch?v=PD7hdbLPaNI>
- <https://www.youtube.com/watch?v=LiHC4wCI5V0>



Julia Boock

Analista de Conservação

Programa Cerrado Pantanal

juliaboock@wwf.org.br

+55 (67) 3025-1112

Para saber mais

wwf.org.br/

facebook.com/WWFBrasil

twitter.com/wwf_brasil

instagram.com/wwfbrasil/

**Programa
Cerrado
Pantanal**

